

PORTARIA N.º 196, DE 23 DE MAIO DE 2014.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e de conformidade com a Lei Municipal n.º 551/2001, e nos termos da Solicitação de diárias n.º 056/2014 e 057/2014 em anexo;

R E S O L V E

Art. 1º Autorizar a concessão de 04 (quatro) diárias aos servidores Darci Leonardo Hassemer e Mauri Meinen, ocupantes de Cargos de Provimento Efetivo de Agente Operacional, lotados na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo, visando deslocamento até a Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, no período compreendido entre os dias 26 à 30 de maio de 2014, para participar do treinamento para Operadores de Motoniveladora, como parte obrigatória para recebimento de equipamento do Programa PAC2.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em
23 de maio de 2014.

Arnildo Rieger
Prefeito do Município